

PORTARIA Nº 177/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SEFAZ-PRO-2025/05147.01  
SIGADOC:

Termo de Nº 065/2025/SAAF/SEFAZ  
Contrato:

Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, mediante Adesão Participante à Ata de Registro de Preços nº 004/2025/SEPLAG-MT.

Valor da R\$ 19.434,40 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)  
Contratação:

Gestora: Lorrana Carvalho de Oliveira - Matrícula: 259570

Gestor Noelisa Magalhães Andreola - Matrícula: 258255  
Substituto:

Fiscal: Flávio Henrique Graça da Costa - Matrícula: 261032

Fiscal Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto - Matrícula: 255258  
Substituta:

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato, que ocorreu em 26/08/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: 061385eb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)